



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO V

TERÇA, 23 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO 634/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 758/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022 DE DISPENSA - EMPRESA: BSS SERVICOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	2
DECRETO Nº 759/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022 DE DISPENSA - EMPRESA: CONECTA AGRONEGOCIO EIRELI	2
PORTARIA Nº. 111/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022. "Prorroga cessão de servidor - FLORA NEUSA RODRIGUES DA SILVA	2
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2022	3
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 - CONTRATADA: MARCELO NOGUEIRA DA SILVA - ME	3
► Secretaria Municipal de Educação	4
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 35/2022 DA EMPRESA: BSS SERVICOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	4
► Secretaria Municipal de Saúde	4
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 37/2022 DA EMPRESA: CONECTA AGRONEGOCIO EIRELI	4
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 38/2022 DA EMPRESA: ILDOMAR ALMEIDA MARTINS	5
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº : 16/2021 - EMPRESA: CONTRATADO: AUTO POSTO GUERRA EIRELI	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Itaporã-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.itapora.to.gov.br/consultadiario/6342022>

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 758/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: BSS SERVICOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.701.423/0001-22, PROCESSO Nº 914/2022, dispensa nº 35/2022.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$: 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)**, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA, PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES VISANDO ATENDER AS FINALIDADES PRECÍPUAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO.**

Art. 3º A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias de agosto de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 759/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **CONECTA AGRONEGOCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.638.879/0001-83, PROCESSO Nº 949/2022, dispensa nº 37/2022.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$: 15.000,00 (quinze mil reais)**, com a finalidade de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE EM GERAL, ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE CONVÊNIOS E SISTEMAS GERAIS DE SAÚDE, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES, ATENDENDO AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO.**

Art. 3º A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias de agosto de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 111/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**“Prorroga cessão de servidor que especifica, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Solicitação Ofício/Gab/Pref 101/2022 de 06 de julho de 2022, do Gabinete do Prefeito de Juarina TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora em caráter cessionário a **Srª. FLORA NEUZA RODRIGUES DA SILVA**, concursada pelo Decreto Municipal nº 068/2008 de 01 de dezembro de 2008, cargo de “Agente Comunitário de Saúde”, matrícula 0318 ceder com ônus para o ente requisitante, pelo período de 01/08/2022 a 31/07/2023, podendo ser prorrogado, se necessário for.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 31 de julho de 2022.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins - TO, aos 23 dias do mês de Agosto de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONVENIO Nº. 001/2022**

Convenio celebrado entre o Município de Itaporã do Tocantins - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 02.739.753/0001-49, com endereço na Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 13, centro, CEP: 77740-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, José Rezende Silva, brasileiro, cassado, RG: 2443225 SSP GO, CPF: 451.409.521-49, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 13, Centro, Itaporã do Tocantins, CEP: 77.740-000, e-mail institucional: prefeitura@itapora.to.gov.br e o MUNICIPIO DE JUARINA DO TOCANTINS, CNPJ nº 37.426.509/0001-00, sediada Rua Castelo Branco s/n, centro Juarina TO representando pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. MANOEL FERREIRA LIMA, brasileiro, casado, Gestor Público, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, Qd 04 LT 16, Juarina TO, portador do RG 153.496 SSP/TO, inscrito no CPF 198.515.531-15, e o, firmam o

presente convênio de Cooperação Mútua.

OBJETO: O presente **PRORROGAÇÃO DO** convênio visa à cessão de servidor municipal para prestarem serviços junto ao **CESSIONÁRIO**, com ônus para o requisitante, que serão designados exclusivamente para exercerem a função designada pelo **CESSIONÁRIO**, sob a subordinação da Diretoria do órgão **CESSIONÁRIO**.

SERVIDOR: FLORA NEUZA RODRIGUES DA SILVA	MATRICULA: 0318
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CPF: 862.109.471-15

ÔNUS: a cessão do servidor requisitado deverá ser com ônus para o requisitante, cujo valor referência será o fixado no cargo que irá ocupar, originário do Órgão cessionário, a quem cabe autorizar a forma de cessão.

PRAZO: 01/08/2022 Á 31/07/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: TERMO DE CONVEIO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONVENIO: 31/07/2022

Itaporã do Tocantins -TO, 31 de julho de 2022.

JOSE REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS -TO**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO Nº:496/2021

CONTRATO Nº: 142/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº: 19/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 08/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins -TO

CNPJ: 02.739.753.0001-49

CONTRATADA: MARCELO NOGUEIRA DA SILVA - ME

CNPJ: 42.334.332/0001-52

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, FILTROS E LUBRIFICANTES.

VALOR TOTAL: R\$ 14.874,47 (Quatorze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO: PARCELADO.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº. 19/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA /ELEMENTO DE

DESPESA:

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS -TO

SETOR:**- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.04.122.0037.2.008

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 1500.0000

- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.06.20.605.0015.2.012

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 1500.0000

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**(DIRETORIA DE TRANSPORTES)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.15.26.782.0013.2.051

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 1500.0000

DATA DO CONTRATO: 23/08/2022

Ordenador de Despesa: José Rezende Silva

Itaporã do Tocantins -TO, 23 de agosto de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 914/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

Venho **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 035/2022**, fundamentada no artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA, PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES VISANDO ATENDER AS FINALIDADES PRECÍPUAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO**, a ser prestado pela empresa: **BSS SERVICOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**,

nome fantasia **BSS ASSESSORIA**, CNPJ nº 26.701.423/0001-22, endereço Av Nona Avenida, nº 500, Quadra J, Lote 03, Sala 05, Setor Leste Universitário, CEP 74.603-010, endereço eletrônico pentagonoassessoria@gmail.com, telefone (62) 3941-3556 / (62) 3941-3557, Goiânia, Estado de Goiás.

O preço está compatível com o valor do mercado, com o **VALOR TOTAL DE R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)**.

Determino que proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 949/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

Venho **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022**, fundamentada no Artigo. 75º, inc. II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 10.922, de Dezembro de 2021, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022, visando à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE EM GERAL, ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE CONVÊNIOS E SISTEMAS GERAIS DE SAÚDE, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES, ATENDENDO AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO**. A ser prestado pela Empresa: **CONECTA AGRONEGOCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 29.638.879/0001-83, com endereço Av. Longuinho Vieira Junior, Nº 890, Bairro - Centro, Colmeia do Tocantins - TO.

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o **VALOR TOTAL R\$: 15.000,00 (quinze mil reais)**, sendo pagos em 05(cinco) parcelas iguais e mensais de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N° 950/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2022

Venho **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO** N° 038/2022, fundamentada no Artigo. 75º, inc. II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 10.922, de Dezembro de 2021, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, PARA ASSESSORAR A DEMANDA DO SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, NO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, ATENDENDO AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO**. A ser prestado pela Empresa: **ILDOMAR ALMEIDA MARTINS**, inscrito no CNPJ nº 22.922.362/0001-72, endereço RUA DAS PALMEIRAS, S/N, CENTRO, telefone (63) 99201-4840, TAGUATINGA - TO.

O preço está compatível com o valor do mercado, com o VALOR TOTAL DE **R\$: 13.000,00 (treze mil reais)**, sendo pagos em 02 (duas) parcelas iguais e mensais de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

ANDREIA DE SOUSA LIMA COSTA

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO N° : 485/2021

CONTRATO N° : 078/2022

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° : 16/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° : 03 /2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 11.231.139/0001-62

CONTRATADO: AUTO POSTO GUERRA EIRELI

CNPJ: 30.206.280/0001-50

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO.

VALOR TOTAL: R\$: 167.837,62 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO: IMEDIATO.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2021

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.122.0037.2.113

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 1.500.1002

SETOR: PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.301.0027.2.083

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 1.500.1002 e 1.600.0000

SETOR: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.304.0028.2.105

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 1.600.0000

SETOR: PRONTO ATENDIMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.302.0026.2.021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 1.500.1002 e 1.600.0000

DATA DO CONTRATO: 23/08/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA

Itaporã do Tocantins -TO, 23 de agosto de 2022.

ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Estado do Tocantins**Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO**

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, n° 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**Newton Gomes Ferreira**

Secretário Municipal de Administração e Relações Institucionais

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Chefe de Governo

Coordenador de Publicações





Edição Cod.6342022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3699181540268672684-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil